



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

Brasília, 20 de março de 2009

Contribuições ao Documento Referência para o Fórum Nacional de Educação Superior

Apresentação

A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), entidade da sociedade civil, com 82 anos de trajetória congregando os profissionais da Enfermagem, tem caráter cultural, científico, educacional e político e está organizada por meio de suas seções e regionais em todo o território nacional.

O seu compromisso ético, político e técnico de propor e defender políticas públicas para o processo de viver saudável da população brasileira tem como eixo central a defesa e a consolidação da Enfermagem como prática social.

Nesse sentido, a Enfermagem apresenta relação com a estruturação econômica, política e ideológica das sociedades contemporâneas e há urgência que os enfermeiros/os estejam cada vez mais preparados, uma vez que ocupam espaços estratégicos nas políticas sociais, podendo mudar cenários na área da educação e da saúde.

Assim, a educação em Enfermagem é uma das principais estratégias de construção desta prática, e ciente de sua co-responsabilidade na construção e defesa da dimensão social da saúde, a ABEn reafirma a importância da formação dos profissionais que atuam nestas áreas, visando a concretização de políticas de educação e de atenção à saúde compatíveis com o Sistema Único de Saúde (SUS) que desejamos.

As considerações que apresentamos a seguir, construídas nos diversos fóruns da entidade: fóruns de escolas, seminários nacionais de diretrizes para a educação em Enfermagem (SENADEn), plenárias de escolas e de diretorias de educação das seções e regionais representam as reflexões da categoria no que diz respeito ao eixo “Elevação da Qualidade e Avaliação”, com o objetivo de assegurar a participação da sociedade civil no aperfeiçoamento da educação no país.

Tecendo algumas considerações

A educação, na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), vincula-se ao mundo do trabalho e à prática social, objetivando o desenvolvimento de competências técnicas, educacionais e



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

políticas, voltadas para o exercício da cidadania. Sua consolidação aconteceu desde a conquista da Constituição Cidadã articulada aos movimentos de mudanças políticas e pedagógicas que embasaram a Reforma Sanitária Brasileira, o Sistema Único de Saúde e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

O perfil do/a enfermeiro/a, de acordo com a LDB, deve contemplar a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva; com base no rigor científico e intelectual e pautado nos princípios éticos; capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença com base no perfil epidemiológico, identificando seus determinantes e capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

Para tanto as instituições formadoras devem estar orientadas pelo compromisso de qualificar enfermeiras/os frente aos princípios, diretrizes e práticas do SUS, tendo como pauta a compreensão das relações de trabalho em saúde e na sociedade, visando o aprimoramento da dinâmica de gestão, a qualificação dos processos de cuidar e a proposição de projetos de intervenção, fundados no reconhecimento de diferentes demandas e sustentados por evidências científicas.

Dessa forma, as Escolas de Ensino Superior em Enfermagem devem assumir o desafio de implementar um projeto político-pedagógico utilizando como ferramenta metodologias ativas, estruturadas a partir da problematização do processo de trabalho do/a enfermeiro/a e da equipe de enfermagem, cujo objetivo é a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas, das populações, da gestão setorial e do controle social em saúde.

Entretanto, temos grande preocupação frente ao crescimento desordenado de Cursos de Graduação em Enfermagem, atualmente por volta de 704, sendo 84% de Escolas Privadas, concentradas na região sul e sudeste (64,0%), da possibilidade das propostas preconizadas pelo CNE serem interpretadas como bases legais para a mercantilização da educação em enfermagem. E os resultados do Conceito Preliminar de Curso (CPC) em Enfermagem apontam para a necessidade da formação do enfermeiro de acordo com os princípios do SUS.

Também, os resultados das pesquisas em educação em enfermagem revelam que os Cursos de Graduação em Enfermagem apresentam insuficiência ou ausência de mecanismos didáticos e acadêmicos de acolhimento a aceleração de estudos com base em avaliação de



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

“competências” tácitas e/ou formalmente construídas; de reconhecimento e articulação com outros espaços e cenários onde a produção dos processos geradores de saúde ou doença existem; e os pequenos investimento na formação permanente dos docentes, inclusive em termos pedagógicos, dentre outras efetivas manifestações de superação das concepções tradicionais.

Diante do exposto a ABEn considera importante contribuir para a discussão do processo de avaliação do ensino superior concordando com Dias Sobrinho (2002) quando diz que a avaliação tem muitas faces, significa muitas coisas, apresenta-se de muitos modos e busca cumprir distintas finalidades. Além disso, consolida valores, afirma interesses, provoca mudanças, transforma. Descreve ainda, que na transformação dos Estados modernos, de forma particular as reformas dos sistemas educativos, têm em seu centro a avaliação.

Diversos autores colocam a avaliação como um marco nas políticas educacionais, que no decorrer de sua história desenvolveram de acordo com as transformações decorrentes dos avanços científicos e tecnológicos, bem como as econômicas, políticas e sócio-culturais. Além disso, dedicam seus estudos a análise de seus usos e impactos, conferindo a devida importância na gestão acadêmica e administrativa das instituições de ensino superior que ao se depararem com tais transformações devem acompanhar os desenvolvimentos para responder as expectativas da sociedade, seja na formação de profissionais, quanto na busca por novos conhecimentos e tecnologias.

De acordo com Yaszábal (1998) a avaliação é uma estratégia para mudanças na educação superior, pois pode ser a ocasião propícia para redefinição da missão, reestabelecer objetivos e metas, elaborar instrumentos que permitam a verificação do cumprimento destes. Serve também como oportunidade para renovação institucional e de profissional do corpo administrativo, docente e de estudantes. O autor enfatiza ainda a necessidade de ser participativa, ou seja, todas as pessoas envolvidas no processo devem avaliar sendo então global e integrada.

A avaliação institucional pode ser contextualizada por dois referenciais teóricos distintos e complementares, assim descrito por Dias Sobrinho (2004), de um lado encontra-se o objetivismo epistemológico e de outro a epistemologia subjetivista.

No objetivismo epistemológico a avaliação é um instrumento de controle, regulação e legitimação de políticas pensadas pelos governantes e focos hegemônicos do mundo



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52
DOU 11/09/52

econômicos. Sendo predominantemente quantitativa, habitualmente é dirigida para medir os rendimentos de estudantes, que realizam provas padronizadas e ainda tem-se a avaliação como responsabilidade de prestar contas da eficiência e eficácia e de aplicar sanções.

Em relação à epistemologia subjetivista, também conhecida por holística, fenomenológica, naturalista a avaliação tem por objeto uma realidade complexa, dinâmica, aberta e polissêmica. Consideram-se seus aspectos éticos, políticos e como empreendimento social devem organizar os conjuntos de indivíduos, idéias, ações estruturas e relações com os objetivos de compreender e melhorar as instituições educativas.

Além destes aspectos a avaliação institucional organiza os diversos instrumentos avaliativos de acordo com os princípios de globalização, de integração e participação e busca contemplar toda essa complexidade, na medida em que integra todos os agentes, todas as dimensões e instâncias das IES. Como referem Lopes Neto et al. (2008, p. 47): “[...] não basta definir DCN, é necessário implementá-las; não basta elaborar PPC, é necessário implementá-los com aderência às DCN; não basta expandir a educação superior, é necessário avaliá-la em busca da qualidade e do compromisso com a justiça social e com as inovações científicas e tecnológicas”.

Propostas para a Elevação da Qualidade e Avaliação do Ensino Superior

Como já referido anteriormente espera-se que a avaliação do ensino superior seja um instrumento na melhoria da qualidade nas instituições de ensino, que possam sinalizar as potencialidades e fragilidades de forma global e com a participação da sociedade.

Porém, alguns questionamentos e reflexões se fazem necessários quanto à participação da sociedade neste processo. De qual sociedade estamos falando? Quem são os atores da sociedade participantes deste processo? Esses atores têm informações e podem avaliar com autonomia e responsabilidade? Como esse atores percebem a IES e consensos e dissensos sobre o que é realizado por ela ?

Gasparetto na figura abaixo indica os atores participantes do processo de avaliação do ensino superior, além da Universidade e do Estado, o Mercado de Trabalho, todos eles integrados e contextualizados em uma dada sociedade.

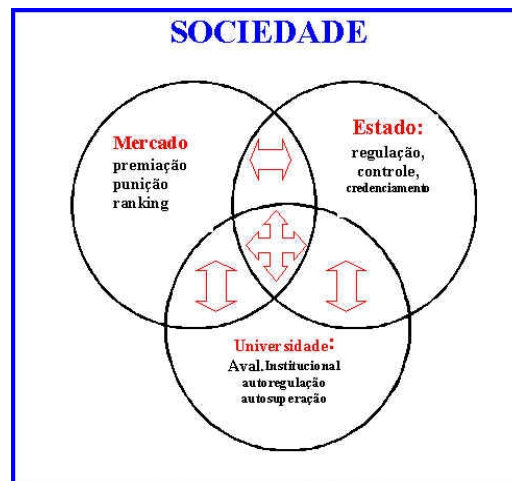


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

Figura 1. Avaliação da IES nas perspectivas do Estado, da Comunidade Acadêmica e do Mercado de Trabalho.



Para ele a importância do Mercado de Trabalho ser um dos atores da sociedade que participa do processo de avaliação das IES é que devido à sua lógica interna de dinamismo, competição ou concorrência, tem seu foco na punição, na premiação ou exclusão dos alunos egressos de um dado Curso ou Universidade, o que não significa colocar a educação a reboque do mercado de trabalho, onde por vezes imperam as práticas de insensível competitividade e a pressão econômica.

Também, o próprio Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) aponta outros atores sociais, além do mercado de trabalho, ao preconizar que a avaliação do ensino superior compreende avaliação externa das IES e, entre os tópicos avaliados, abrange (Brasil, 2004) *a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; e a comunicação com a sociedade*

Para da conta de avaliar os tópicos acima mencionados o processo de a avaliação do ensino superior terá que estabelecer parâmetros e indicadores relacionados ao controle social, especificamente, na área da saúde, ao controle social do SUS, com a participação de usuários, gestores, prestadores, trabalhadores e representantes de movimentos sociais.

Os *olhares de fora*, como diz Gasparetto, ainda que muitas vezes, marcados pela brevidade de tempo, pela reduzida convivência e limitado conhecimento da instituição de ensino avaliada, pela frágil contextualização, têm seu lugar, valor, necessidade e se adequadamente interpretados podem resultar em expressiva contribuição.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

Nesta proposta esses atores têm o direito de conhecer, propor, fiscalizar e contribuir para o fortalecimento da IES colocando em evidência que as demandas não sejam definidas somente a partir de uma lista de necessidades da capacidade de oferta e expertise de uma instituição de ensino, nem das orientações dos níveis centrais, mas, prioritariamente, desde a origem dos problemas que acontecem no cotidiano do trabalho referentes à organização do trabalho considerando, sobretudo, a necessidade de realizar ações e serviços relevantes e de qualidade.

Referências Bibliográficas

Brasil. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Diário Oficial da União, Brasília, 15 abr. 2004. Seção 1 p. 3-4.

Dias Sobrinho J Avaliação institucional na perspectiva da integração. Florianópolis. Insular 2002. Universidade e Avaliação: entre a ética e a o mercado. p. 103 -122.

Dias Sobrinho J Avaliação ética e política em função da educação como direito público ou mercadoria? Educação & Sociedade. Campinas. V.25, n88, p. 703-725. out 2004. Disponível em www.cedes.campinas.br acessado em 12 de julho de 2008.

Gasparetto, A. Avaliação institucional: processo doloroso de mudança: a experiência da UESC, Ilhéus, Bahia. Disponível em www.socio-estatistica.com.br.

Leite D. Avaliação Institucional, Reformas e Redesenho Capitalista das Universidades. RAIES 2001. Campinas p. 29 -48.

Lopes Neto D, et al. Um olhar sobre as avaliações de Cursos de Graduação em Enfermagem. *Rev. bras. enferm.*, 2008; 61 (1):46-53. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/reben/v61n1/07.pdf>.

Maria Goretti David Lopes – Presidente Nacional da ABEn

Maria Madalena Januário Leite- Diretora Nacional de Educação da ABEn